



PORTARIA Nº. 114, DE 14 DE MAIO DE 2019.

**ATRIBUI FUNÇÃO GRATIFICADA DE
COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE-USB À FUNCIONÁRIA EFETIVA QUE
ESPECIFICA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Função Gratificada de Coordenador de Unidade Básica de Saúde-USB à servidora **JULIANA ZENARO RODRIGUES**, admitida na forma do inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Enfermeiro Padrão, através da Portaria nº.286, de 13 de junho de 2017, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-04, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 138, de 12 de julho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 14 de maio de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT